



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 065
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 318.095,24 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), TENDO COMO FONTE DE RECURSO A ABERTURA DE CRÉDITOS POR EMENDA PARLAMENTAR”, para apreciação dessa casa.

Encaminha-se o presente Projeto de Lei dada necessidade da criação de dotação específica em Obras e Instalações, para que se dê início à execução do Contrato de Repasse nº 870865/2018 – operação 1056929-31, firmado entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal. Este contrato tem por finalidade a construção de uma pista de eventos, em local público, no Bairro Feitoria – RS, a ser denominada Rua Coberta da Feitoria, em referência ao Programa do SICONV nº 5600020180001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta no SICONV nº 038163/2018.

Sendo assim, encaminhamos o referido projeto para votação em regime de urgência especial, para que se dê início ao Contrato de Repasse.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial**.

São Leopoldo, 24 de abril de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Júlio Galperim
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como fonte de recurso a abertura de créditos por emenda parlamentar.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas de execução do projeto “Rua Coberta da Feitoria”, conforme especificações abaixo:

13 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO	
06 – DIRETORIA DE TURISMO	
1027 – Qualificação de Áreas Turísticas	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2469 – Obras e Instalações	R\$ 318.095,24
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 318.095,24

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no repasse de recursos referente ao Contrato de Repasse nº 870865/2018 – Programa do SICONV nº 5600020180001, no valor de R\$ 318.095,24 (trezentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,